

<http://dx.doi.org/10.21527/2317-5389.2019.13.5-7>

APRESENTAÇÃO

O mundo contemporâneo tem sofrido um conjunto de transformações bem significativas, que impactam nos modos de vida dos indivíduos e geram sistemas de compreensão e reação sociais muito particulares desse novo tempo. A globalização econômica e seus processos produtivos e especulativos deixam muita gente sem trabalho e sem esperança, a ponto de passarem a apostar no fortalecimento do Estado-nação, unificado e forte entre os nacionais, como alternativa para a crise. Uma descrença nas formas tradicionais de fazer política também se espalhou e tem sido desafiada por desconfianças de todo tipo e pela adoção de uma espécie de messianismo que deposita sua virtude justamente ao se autoproclamar não político e ao referendar posições claramente autoritárias. As novas formas de comunicação e os grandes avanços tecnológicos aceleraram o tempo e reduziram os espaços, especialmente para aqueles que estão incluídos nesse novo mundo digital. A digitalização da vida criou novas dimensões da própria intimidade e novas perspectivas para a inerente existência. A comunicação das redes sociais é instantânea e inaugura um tipo de espaço público, marcando sua novidade pela incapacidade de ser controlado e por dissipar notícias, verdadeiras ou falsas, de modo desmedido.

É particularmente importante perceber que esse fluxo de alterações tem uma premissa bem evidente, apesar de não ser uma única. Trata-se de um processo intenso de individualização excessiva da vida em todos os seus níveis. O ideário das grandes comunidades e os seus respectivos projetos, parecem ter erodido ou, no mínimo, perdido grande parte de sua força propositiva. Não há como negar que o sujeito contemporâneo, ao menos no ocidente, se constitui existencialmente sob o cenário de menores interdições e de maiores responsabilidades pessoais com o rumo de seu próprio devir. O sucesso no amor, na profissão, na vida pessoal, será, nesse cenário, sempre um problema seu. Ao esvaziar-se a comunidade, ela também se desresponsabiliza e coloca no próprio sujeito a culpa do seu fracasso ou a reponsabilidade pelas suas conquistas. A cultura pública é reduzida e, como destaca Sennett (2014), o eu de cada pessoa torna-se o próprio fardo e a intimidade revela sua tirania. No campo econômico-profissional, o neoliberalismo reforça essa ideia o tempo todo.

Nos espaços digitais essa individualização da vida fica ainda mais evidente. Aqui, a intimidade individual é escancarada, mostrada, desnuda, jogada publicamente na cara de todo mundo, como uma forma de reforçar a presença e o reconhecimento de um sujeito que precisa desse ato para se firmar, para não desaparecer ou para desaparecer no outro, para ser notado, comentado e seguido. Tudo isso pode e precisa mudar rapidamente, várias vezes. Basta alterar o perfil e poder se fazer outro, ser permanentemente outro. A obrigação de ser outro o tempo todo, no entanto, cansa, refere Cristian Dunker (2017), e pode conduzir a uma corrida desenfreada pela diferença que realmente diferencie um sujeito do outro como condição de reconhecimento. Além de poder ser outro em sim mesmo, a digitalização da vida permite, ainda, ser quem não se é, ser qualquer personagem que se esconde ou ser o eu verdadeiro por trás da atuação mascarada de vidas performadas apenas nesse lugar. Muitos perfis falsos, muitos atores atuando vidas que gostariam de ter e que não conseguiram a não ser desse modo. Uma concorrência por autenticidade coloca os indivíduos disputando entre si o maior número de olhares, de seguidores, de curtidas. A sociedade digital constrói suas próprias modalidades de controle, o que seria impossível, paradoxalmente, sem a autoexposição voluntária (BYUNG-CHUL, 2018).

A felicidade pessoal escapa às grandes narrativas sociais e se instala em momentos fugazes de consumo e de conquistas competitivas que devem ser publicizadas ao máximo na comunidade de estranhos, extremamente potencializada pelas redes sociais. É no consumo que o cidadão se realiza. Na sociedade ocidental, desde a modernidade, a virtude não precisa ser necessariamente encontrada em Deus, nem a moral. A condição de sujeitos de direitos individuais cria as condições de possibilidade para que cada sujeito lute pela sua felicidade a sua maneira. Certamente que, como dirá Byung-Chul (2014), numa sociedade na qual o outro é erodido, invisibilizado, tornado nulo, desimportante para presença de si, a democracia tende a fragilizar a potência dos formatos tradicionais da democracia, pois não há sustentação democrática sob o regime do “eu”. Esse vazio é também um vazio de si, um vazio narcísico excessivo, que toma o outro como concorrente, como inimigo, e que o faz uma ameaça permanente.

Nesse tempo do “eu” e do “outro” erodido, do sujeito atomizado, dos poucos projetos comunitários, da crise econômica que afeta a esperança de muita gente, as posturas políticas reacionárias, populistas e quase fascistas, aparentam oferecer um lugar ordenado, um refúgio pré-elaborado, uma pertença desde sempre legitimada, confirmada e inquestionável e que é rapidamente internalizada como a identidade dos adeptos. Na construção de seu itinerário elegem inimigos, instalam o medo e reforçam a crença na autoridade de um grande líder. Em nome da união, da homogeneidade, toda a diferença é entendida como perigosa e deve ser imunizada e jogada para fora ou não permitida a sua entrada. O discurso da identidade-nós ocupa um lugar central na busca por pertencimento numa sociedade desse modo gerida. Não é sem razão que políticas contemporâneas reacionárias de ultra direita, vencedoras em pleitos eleitorais em inúmeros países do ocidente, inclusive no Brasil (Bolsonaro se elegeu com a promessa, que vem cumprindo em seu governo, de atacar minorias), sustentam com fervor a ideia de um puritanismo moral e nacional que, em nome da pátria e dos valores tradicionais, combate as políticas da diferença conquistadas às duras penas pelas democracias recentes. O discurso contra migração, contra o movimento LGBTQI+ e contra os negros, insere-se nesse perigoso contexto de defesa da unificação e homogeneização nacional que nega a potência constitutiva da diversidade. Um retorno à comunidade (ao menos como sensação), como apelo à segurança, repercute no surgimento vertiginoso de propostas identitárias negadoras da diferença e da alteridade, contribuindo para uma perigosa, mas já conhecida, postura de ambivalência que esse tipo de apelo carrega, uma vez que se alimenta da negação do seu oposto. Une separando e separa unindo.

Em momentos como esse é que a resistência democrática deve redobrar os cuidados. Definitivamente a democracia não pode descuidar dos seus inimigos, não pode deixar de duvidar de si mesma. É da incerteza de sua permanência que ela se alimenta e estabelece seus mecanismos de proteção e controle. Manter-se sempre atenta e alerta lhe obriga a desconfiar permanentemente dos ataques que podem vir de qualquer lugar, sob diferentes modos e em qualquer tempo. É em períodos de crise que a democracia precisa reafirmar que seu estatuto e seu itinerário não podem ser subvertidos e negociados.

A democracia representativa necessita ser substancializada por novas modalidades de participação, capazes de reconectar o dilema da vida mundana dos cidadãos com a agenda política institucional. As novas tecnologias podem, para além de sua missão narcísica

e produtiva, ser muito bem utilizadas para a construção de novos modos de comunicação pública e decisão política, permitindo fluxos contínuos de interação e formas mais efetivas de transparência com as coisas do Estado. É praticamente impossível pensar, num futuro muito próximo, a qualidade e a intensidade das democracias sem sua relação direta com as novas mídias, apesar dos novos riscos que isso possa suscitar. Numa sociedade cada vez mais individualizada, o grande desafio democrático é conectar pessoas, responsabilizá-las, sensibilizá-las pelos problemas comuns. O Direito tem a missão de garantir que as regras desse jogo sejam transparentes, que o direito de todos, independentemente de qualquer diferença, seja igualmente uma preocupação da República. O Direito e a política somente podem aprofundar suas promessas e suas conquistas em ambientes democráticos.

Desde que foi criada, a nossa Revista tem um compromisso declarado com a democracia e os direitos humanos, alinhando sua proposta editorial aos debates jurídicos críticos e interdisciplinares, capazes de denunciar os lugares comuns do Direito e contribuir para a construção de uma cultura jurídica constitucionalmente emancipatória. A cada edição será renovado este compromisso com o presente e o futuro de nossa democracia, denunciando, especialmente pelo viés da pesquisa jurídica, as injustiças sociais que deixam milhões de brasileiros sem esperança, que ameaçam os direitos das minorias e que revelam um tipo de relação histórica espúria que, pública ou veladamente, precarizam a legitimidade do próprio Direito e das suas formas de representação material e institucionalmente. É preciso levar a sério o Direito constitucional brasileiro. É preciso levar a sério o presente e o futuro de nossa democracia.

REFERÊNCIAS

- BYUNG-CHUL, Han. *A sociedade do cansaço*. Lisboa: Relógio D'Água, 2014.
- BYUNG-CHUL, Han. *Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.
- DUNKER, Cristian. *Reinvenção da intimidade*. Políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu, 2017.
- SENNETT, Richard. *O declínio do homem público*. As tiranias da intimidade. Rio de Janeiro: Record, 2014.

Ijuí, junho de 2019.

Doglas Cesar Lucas
Editor-chefe